

DESPACHO RATIFICADOR

Considerando as justificativas da Secretaria Municipal de Saúde, e com base no entendimento da Procuradoria Geral e análise do Controle Interno do município, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que sejam fornecidos os medicamentos.

AUTORIZO a contratação de **D A L COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 12.207.528/0001-15, com preço na ordem de **R\$ 137.793,60 (cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, bem assim, autorizo a emissão da Nota de Empenho pela Secretaria Municipal de Finanças.

Flávio Rangel Apóstolo Lira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 04-A/2019.

Processo administrativo nº 0320.0032/2019, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. Partes: Município de Feira Grande - AL e S.S. SILVA E BUFFET - ME, inscrita no CNPJ nº 28.696.898/0001-01.

Objeto: Contratação do saldo remanescente da Ata de registro de preços nº 10/2018-9, para fornecimento de coffee break e buffet. Valor R\$ 44.173,50 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: a partir de 08/04/2019, até 31 de dezembro de 2019, ou até o esgotamento dos quantitativos a partir da data de assinatura do contrato.

Flávio Rangel Apóstolo Lira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Japaratinga

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.946/0001-36, com sede na Praça Nossa Senhora das Cadeias, s/n - Japaratinga/AL, neste ato representado por seu Prefeito, Klever Rêgo Loureiro Júnior, brasileiro, inscrito no CPF nº 042.492.494-33, doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: AUTO POSTO PROGRESSO EIRELI-CNPJ: 06.867.470/0001-9, com sede no Lot. Gamela da Barra Grande, SN - Lotê 02 e 03, Centro - Maragogi/AL- CEP: 57.955-000 neste ato representado doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: O motivo da rescisão contratual deu-se em razão da falta de capacidade técnica-operacional para atender as demandas do Município de Japaratinga.

Município de Japaratinga/AL, 12 de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2019.

O Município de Maragogi, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do sistema do Banco do Brasil - licitações-e, às 08h30min (horário de Brasília) do dia 03 de julho de 2019. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar deste município. Disponibilidade do edital e informações: no site www.licitacoes-e.com.br, através do e-mail: pregaomgi@maragogi.al.gov.br e na sede da prefeitura, Maragogi/AL, 12 de Junho de 2019. Mayara Bruna Batista Perciano Pregoeira Municipal.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - AL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, CNPJ nº 12.241.675/0001-01. Contratada: MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ nº 18.432.917/0001-20. Objeto: Prorrogação da Vigência. Fica prorrogada a vigência do Contrato N° 208/2018 por mais 12 meses.

Quebrangulo, 21 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Roteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL
ITENS FRACASSADOS

A Pregoeiro torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia do Pregão Presencial nº 04/2019, que tem por objeto. A Prefeitura Municipal de Roteiro comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2019 cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Registro de Preços para Aquisição de Material Para Academia de Saúde para Atender às Necessidades da Prefeitura Municipal de Roteiro/AL, realizada no dia 23.05.2019 foi FRACASSADO os itens 02; 03;04;08;10;11;13;15;16 e 17 tendo em vista que a única empresa participante do certame apresentou proposta preços acima do valor estimado para os itens relacionados anteriormente, conforme apurado no processo de licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 93 e alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: na Rua João Pedro, 551 - Centro, Roteiro AL de 08 às 12 horas em dias úteis, ou pelo e-mail: cpl.roteiro@hotmail.com.

Roteiro, 11 de junho de 2019.
Claudia Maria Bandeira de Mello e Freitas
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Brás

PREFEITURA DE SÃO BRÁS
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019

OBJETO: Locação de ônibus para o transporte escolar, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I termo de referência do edital. **ABERTURA:** 27 de junho de 2019 às 09h30min, na sede da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019

OBJETO: Locação de veículos, para atender as secretarias do Município de São Brás, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I termo de referência do edital. **ABERTURA:** 27 de junho de 2019 às 14h30min, na sede, da CPL.

Os editais encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação na Rua do Comércio, 03 - Centro, São Brás/AL, ou poderá ser solicitado através do e-mail: prefeitura.saobras@gmail.com de segunda à sexta-feira das 08h00 às 14h00. São Brás/AL, 12 de junho de 2019. Ivanildo do Nascimento Boia - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de União dos Palmares

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.332.946/0001-34, com sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N - Centro - CEP 57.800-000 - União dos Palmares - AL, informa que Requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para a as obras de Urbanização da margem esquerda do Rio Mundaú (Rua do jatobá), nesta cidade de União dos Palmares - AL.

União dos Palmares/AL, 12 de junho de 2019
Areski Damara de Omena Freitas Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Viçosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA / ALAGOAS
CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-AL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO, CONVOCA:

O servidor abaixo a comparecer, no prazo de 30 dias, nesta Secretaria, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Viçosa, Rua do Centenário, nº2, Centro, Viçosa, Alagoas, no horário das 7:00 às 13:00, para tratar de assunto de seu interesse funcional inerente ao retorno às atividades laborais após término de licença sem vencimentos. Ressalta-se que o não comparecimento implicará em medidas administrativas e legais cabíveis previstas no estatuto funcional.

Servidor: WELLINGTON JORGE COSMO DA SILVA
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 070.419.044-31
Matrícula: 2431

Viçosa, 4 de junho de 2019.